

1. DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: Confederação Brasileira de Esgrima		CNPJ/MF: 42.178.6990001-24		
Endereço: Rua Buenos Aires, 93, salas 708/709, Centro				
Cidade: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 20.070-021	DDD/TELEFONE: (21) 2283-2256	E/A:
Conta Corrente:	Banco: Caixa Economica Federal	Agência: 4044 Operação 003	Praça de Pagamento: Rio de Janeiro	
Nome do Responsável: Ricardo Pacheco Machado		CPF: 316.160.030-49		
Cl/Órgão Expedidor: 1005236383-SJS/RS	Cargo: Presidente	Função: Presidente	Matrícula:	
Endereço: Acesso dos Jacarandás nº 118 - Santa Tereza, Porto Alegre, RS.		CEP: 90.843-110		

2. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Nome: Eduardo Sales de Azeredo	CPF: 034.465.557-14
Endereço: Avenida Ernani Cardoso, 94, Bl 1, Apto 906, Cascadura, Rio de Janeiro, RJ.	CEP: 21.310-310

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA

Título do Projeto/Programa: BOLSA ATLETA 2020	Período de Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020
Identificação do Objeto: O PROJETO MANUTENÇÃO ATLETA TEM POR OBJETO, CUSTEAR AS DESPESAS DIÁRIAS DE TREINAMENTO NO ANO DE 2020, MAIS PRECISAMENTE, ENTRE 14 DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 DO ATLETA JOVANE GUISSONE EM PORTO ALEGRE/RS.	
<p>Justificativa</p> <p>A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA – CBE FOI FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1927, A PARTIR DA FUSÃO ENTRE A FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESGRIMA E A FEDERAÇÃO CARIOCA DE ESGRIMA, COM O APOIO DA LIGA DE DESPORTOS DO EXÉRCITO E DA MARINHA. SE FILIOU A FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ESGRIMA – FIE EM 1936 E PERTENCE ÀQUELA ENTIDADE INTERNACIONAL DESDE ENTÃO.</p> <p>A CBE TEM POR FIM E DEVER DEFINIDOS EM SEU ESTATUTO ADMINISTRAR, DIRIGIR, CONTROLAR, DIFUNDIR, INCENTIVAR E PROPAGAR A ESGRIMA EM TODO A TERRITÓRIO BRASILEIRO, A PRÁTICA DA ESGRIMA EM TODOS OS NÍVEIS, INCLUSIVE A ESGRIMA PRATICADA POR PORTADORES COM DEFICIÊNCIA, IMPRIMINDO A SUA PRÁTICA OS PRINCÍPIOS DE ORDEM MORAL E EDUCACIONAL, DENTRE OUTROS. A ENTIDADE PARA O ANO DE 2020 DEVERÁ PROMOVER AÇÕES EM PROL DO DESENVOLVIMENTO NA MODALIDADE ESGRIMA EM CADEIRA DE RODAS (ECR), NOS ÂMBITOS NACIONAL E INTERNACIONAL.</p> <p>O PRINCIPAL OBJETIVO PARA O PLANO QUADRIENAL 2017/2020 É O AUMENTO NA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS BRASILEIROS NOS JOGOS PARALÍMPICOS TOKYO2020, BEM COMO REPETIR O SUCESSO ALCANÇADO EM LONDRES COM A CONQUISTA DA TÃO ALMEJADA MEDALHA PARALÍMPICA. ALÉM DISSO, FOMENTAR A FORMAÇÃO DE NOVOS ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO E RENOVAÇÃO DA EQUIPE BRASILEIRA PARA OS PRÓXIMOS CICLOS PARALÍMPICOS.</p> <p>O PRESENTE PROJETO VISA AUXILIAR A PREPARAÇÃO PARA OS JOGOS PARALÍMPICOS (JJPP) DE 2020 PARA PROPICIAR MELHORES CONDIÇÕES DE TREINAMENTO PARA O ATLETA JOVANE GUISSONE.</p> <p>O ATLETA FOI ESCOLHIDO POR APRESENTAR REAIS CHANCES DE MEDALHA NOS JJPP ALÉM DE OCUPAR ATUALMENTE A SEGUNDA POSIÇÃO NO RANKING MUNDIAL DE ESPADA CATEGORIA B.</p> <p>O PAGAMENTO DE UMA BOLSA AUXÍLIO AO MELHOR ATLETA DO BRASIL VAI DE ENCONTRO AOS OBJETIVOS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA PARA A ESGRIMA EM CADEIRA DE RODAS BRASILEIRA QUE SÃO FOMENTAR O ESPORTE NO BRASIL, FORMAÇÃO DE ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO, RENOVAÇÃO DAS EQUIPES NACIONAIS E REPRESENTAÇÃO DO PAÍS NAS COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS.</p> <p>ESSE PROJETO DEVERÁ CONTEMPLAR UM ATLETA, JOVANE SILVA GUISSONE E VISA AUXILIAR O ATLETA COM SEUS GASTOS DIÁRIOS PARA TREINAMENTO COMO AQUISIÇÃO DE MATERIAL, ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO, UMA VEZ QUE O ATLETA TREINA EM PORTO ALEGRE E RESIDE EM OUTRA CIDADE, ESTEIO.</p> <p>SERÁ APRESENTADO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS O RELATÓRIO MENSAL DO BENEFICIÁRIO DO PROJETO.</p> <p>PARA O MÊS DE SETEMBRO, O VALOR DA BOLSA SERÁ PROPORCIONAL, CONTABILIZADO SOMENTE A PARTIR DO INICIO DA VIGÊNCIA.</p>	

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Grupo / Subgrupo	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Pessoal	Pessoa	1	14/09/2020	31/12/2020

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Grupo / Subgrupo	Especificação	Qtd.	Nr. Diárias/ Pessoas	Valor Unitário	Valor Total
12	PAGAMENTO DE TAXAS				690,16
12.1	Taxas bancárias (Set a Dez)	4	1	172,54	690,16
19	Bolsa Incentivo para Atletas				10.000,00
19.1	Bolsa Auxilio Setembro	1	1	2.500,00	2.500,00
19.1	Bolsa Auxilio Outubro	1	1	2.500,00	2.500,00
19.1	Bolsa Auxilio Novembro	1	1	2.500,00	2.500,00
19.1	Bolsa Auxilio Dezembro	1	1	2.500,00	2.500,00
TOTAL GERAL					10.690,16

PLANO DE TRABALHO 3/3

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

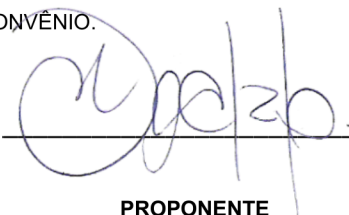
GRUPO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1						
2						
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GRUPO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1			172,54	172,54	172,54	172,54
2			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
TOTAL	0,00	0,00	2.672,54	2.672,54	2.672,54	2.672,54

7. DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOUREIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE IMPEÇA O REPASSE DE RECURSOS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

PEDE DEFERIMENTO,

Rio de Janeiro, RJ, 14 de setembro de 2020.



LOCAL E DATA

PROONENTE

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

LOCAL E DATA

CONCEDENTE